



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/PROPG

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Aos Senhores
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Registro de disciplinas de Estágio de Docência no CAPG.

Senhores Coordenadores,

Com o objetivo de padronizar e de facilitar o uso correto de disciplinas de “Estágio de Docência” e, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa Nº 3/2021/CPG, de 08/11/2021, informamos que:

- I. as disciplinas de “Estágio de Docência” atualmente ativas no CAPG - Controle Acadêmico da Pós-Graduação serão inativadas;
- II. ficará a cargo dos programas de pós-graduação decidir quais disciplinas de “Estágio de Docência” constantes no art. 5º da Resolução Normativa Nº 3/2021/CPG deverão ser criadas, de acordo com o currículo de cada programa;
- III. a criação das disciplinas se dará mediante solicitação da secretaria do programa, via chamados SETIC, não sendo necessário envio de formulário padrão de criação de disciplinas;
- IV. novos códigos serão criados com nome e número de créditos, correspondentes ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa Nº 3/2021/CPG, e com a seguinte ementa padrão:
“Docência no magistério superior envolvendo atividades de ensino de preparação e aplicação de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos e a aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas (estudos dirigidos, seminários, entre outros)”.

Atenciosamente,

CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação